



# APOIO AO PREENCHIMENTO

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



### Parceiro Institucional



### Parceiros de Informação



### Parceiros Financeiros

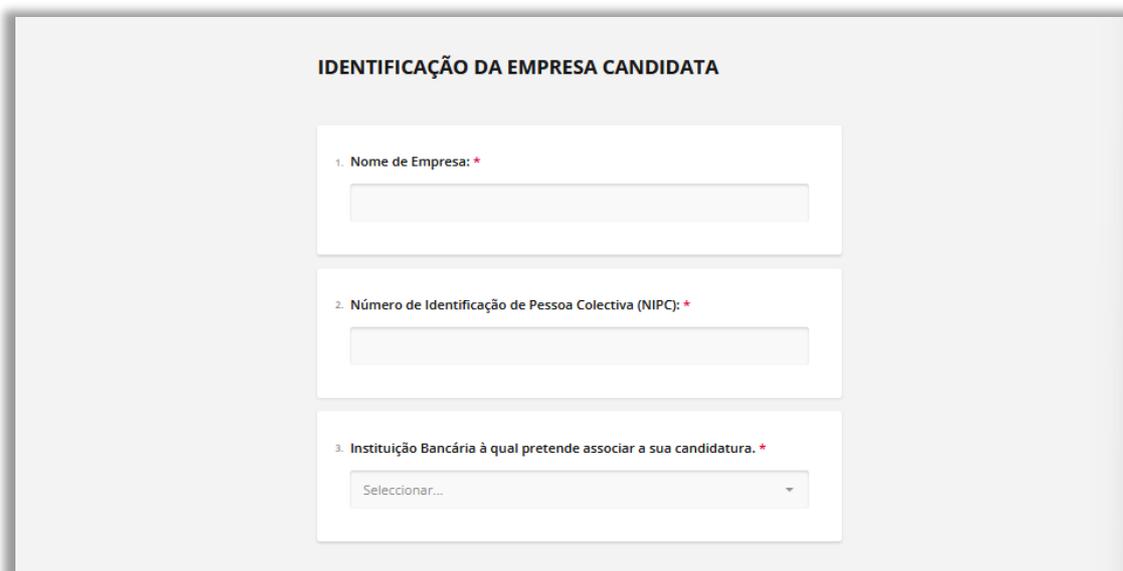


A candidatura ao Estatuto INOVADORA 2026 e ao qualificador EVOLUTION requer a identificação da empresa candidata (1) e de um proponente (3). Para o Estatuto INOVADORA, é apenas necessária a submissão de uma cópia do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2024 (IPCTN24) (4), sendo os restantes dados recolhidos directamente pela COTEC junto das entidades competentes. A candidatura ao qualificador EVOLUTION requer o preenchimento do formulário VSME (6), sendo a informação necessária para esse efeito enviada ao candidato após a submissão da candidatura.

O formulário de candidatura encontra-se disponível, durante o período de candidaturas, na página da iniciativa em [www.inovadora.cotec.pt](http://www.inovadora.cotec.pt) com os seguintes campos de preenchimento.

## 1. Identificação de Empresa candidata

É solicitada a indicação do nome e NIPC da empresa candidata. Deverá indicar qual a Instituição Bancária que pretende associar à candidatura, podem indicar 'Nenhuma' como opção.



**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CANDIDATA**

1. Nome de Empresa: \*

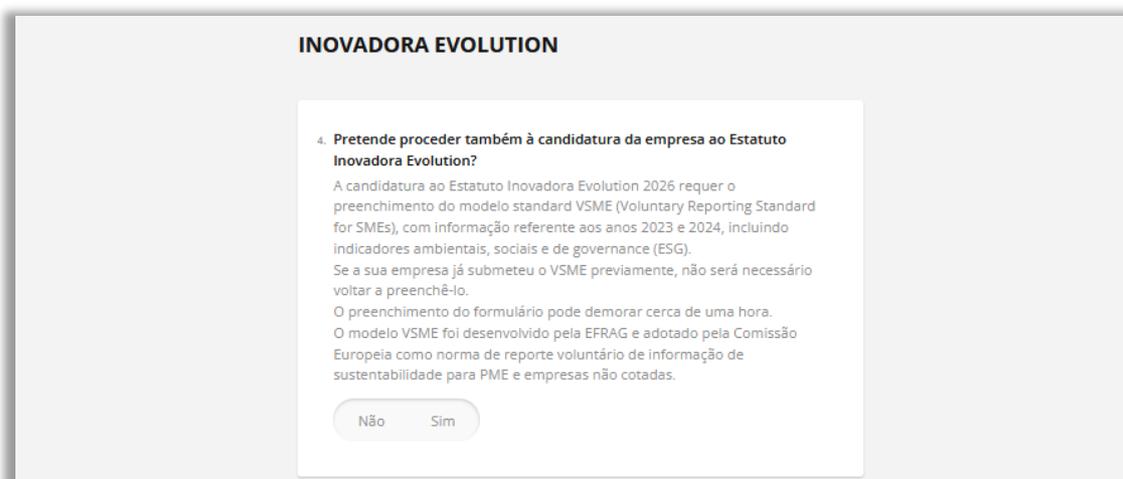
2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC): \*

3. Instituição Bancária à qual pretende associar a sua candidatura. \*

Seleccionar...

## 2. Informação sobre Candidatura ao qualificador EVOLUTION

O proponente deverá indicar se a empresa pretende candidatar-se ao qualificador Evolution. Em caso afirmativo, deverá consultar o ponto (6) abaixo para informação adicional.



**INOVADORA EVOLUTION**

4. Pretende proceder também à candidatura da empresa ao Estatuto Inovadora Evolution?

A candidatura ao Estatuto Inovadora Evolution 2026 requer o preenchimento do modelo standard VSME (Voluntary Reporting Standard for SMEs), com informação referente aos anos 2023 e 2024, incluindo indicadores ambientais, sociais e de governance (ESG).

Se a sua empresa já submeteu o VSME previamente, não será necessário voltar a preenchê-lo.

O preenchimento do formulário pode demorar cerca de uma hora.

O modelo VSME foi desenvolvido pela EFRAG e adotado pela Comissão Europeia como norma de reporte voluntário de informação de sustentabilidade para PME e empresas não cotadas.

Não Sim

### 3. Identificação de Contacto

O elemento de contacto aqui indicado será notificado por email da confirmação da submissão da candidatura, bem como de eventuais pedidos de informação adicional, caso se justifique. Os resultados da candidatura serão igualmente comunicados através deste contacto.

**PESSOA DE CONTACTO**

5. **Nome:** \*

6. **Título Académico:** \*

7. **Cargo:** \*

8. **E-mail:** \*

9. **Telefone:** \*

### 4. Recolha de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2024 (IPCTN24)

A informação contida no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2024 (IPCTN24) constitui um elemento obrigatório da candidatura ao Estatuto INOVADORA. O procedimento a adoptar varia consoante a empresa candidata já tenha, ou não, preenchido e submetido o IPCTN24 na plataforma da DGEEC, conforme descrito nos pontos seguintes.

**DADOS A RECOLHER**

10. **A sua organização respondeu ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2024 (IPCTN24)?** \*

Não  Sim

- 4.1. Caso a Empresa candidata tenha preenchido e submetido, na plataforma da DGEEC, o IPCTN24, deverá submeter uma cópia do documento. O nome do ficheiro pdf a submeter deverá ser "IPCTN24\_" seguido do NIPC da organização candidata. Exemplo: 'IPCTN24\_123456789.pdf'.

Caso não possua uma cópia do documento submetido à DGEEC, poderá extrair uma cópia na [plataforma IPCTN24](#) com recurso aos códigos de acesso cedidos à empresa. No canto inferior direito da plataforma encontrará a opção 'Relatório', que abre um separador novo onde constam todas as secções do inquérito. Estando no separador 'Relatório', poderá aceder às ferramentas de impressão (CTRL+P) e imprimi-lo.

Caso não tenha em sua posse as credencias de acesso, poderá solicitar apoio à DGEEC através do email [ipctne@dgeec.mec.pt](mailto:ipctne@dgeec.mec.pt).

- 4.2. Caso a Empresa candidata não tenha preenchido e submetido, na plataforma da DGEEC, o IPCTN24, poderá agora registar as despesas e a afectação de recursos humanos associados às actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Para tal deverá preencher e submeter o ficheiro excel '[Informação sobre Actividades de Investigação e Desenvolvimento \(I&D\) 2024](#)'.

O nome do ficheiro a submeter deverá ser "IPCTN24\_" seguido do NIPC da organização candidata. Exemplo: 'IPCTN24\_123456789.xlsx'.

## 5. Autorização de recolha e tratamento de dados

Deverá declarar que leu o [Regulamento do Estatuto Inovadora COTEC](#) e a [Política de Privacidade da COTEC Portugal](#) e indicar se pretende receber comunicações sobre a actividade da COTEC Portugal.

<p><b>Aceita que a COTEC proceda à recolha e tratamento dos dados fornecidos para os fins indicados?</b></p> <p>A COTEC Portugal procede à recolha e tratamento dos dados fornecidos para a divulgação da iniciativa Inovadora COTEC. Os dados fornecidos não são partilhados com entidades terceiras, sendo conservados durante o período necessário para a finalidade indicada, até que manifeste vontade em contrário. Para este efeito, pedimos-lhe que assinale aceitar que a COTEC proceda à recolha e tratamento dos dados fornecidos para os fins indicados. Poderá a qualquer momento solicitar o acesso, rectificação, apagamento dos seus dados, contactando a COTEC Portugal para o seguinte endereço: <a href="mailto:claudia.gouveia@cotec.pt">claudia.gouveia@cotec.pt</a>.</p>
<p>Declaro que li e compreendi o <a href="#">Regulamento do Estatuto Inovadora COTEC</a> e a <a href="#">Política de Privacidade da COTEC Portugal</a>.</p> <p>*</p> <p><input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim</p>
<p>Pretende receber comunicações da COTEC Portugal sobre a sua actividade, para além da relacionada com a iniciativa Inovadora COTEC?</p> <p>*</p> <p><input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim</p>

## **6. Acesso e preenchimento do formulário VSME (aplicável às candidaturas ao qualificador EVOLUTION)**

As empresas que se candidatem ao qualificador EVOLUTION receberão, após a submissão da candidatura, um email com as instruções para efectuar o registo no formulário VSME.

Concluído o registo, a empresa poderá aceder ao formulário VSME e proceder ao respectivo preenchimento. Nesse mesmo momento, será também disponibilizado o Manual de Apoio ao Preenchimento do VSME, disponível [aqui](#).

Para esclarecimentos adicionais poderão enviar email para [inovadora@cotec.pt](mailto:inovadora@cotec.pt).